



### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira  
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita  
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira  
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenadora: Nicolle Januzzi de Almeida Rocha Pereira  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Livia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 21 DE JUNHO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-15848/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo Aditivo ao Contrato DPE/AL nº 013/2021. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 130/2023, às fls. 30/35, que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 013/2021, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-18751/2023. Int.: João Maurício da Rocha de Mendonça. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-18907/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de MAIO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 64/65, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-18899/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de salário dos reeducandos, referente ao mês de JUNHO/2023 e auxílio transporte e alimentação referente ao mês de JULHO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-18903/2023. Int.: Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o requerimento (fl. 2) e documentos (fls. 3/24), encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve o depósito mencionado.

Proc. nº 12070-18837/2023. Int.: Livia Azevedo de Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-18842/2023. Int.: Livia Azevedo de Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-18985/2023. Int.: Livia Azevedo de Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-18837/2023. Int.: Livia Azevedo de Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-18842/2023. Int.: Livia Azevedo de Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta



Maceió, 22 de junho de 2023

Nº 197

Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-18895/2023. Int.: Lívia Azevedo de Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 21 junho de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

#### **PORTARIA DPE Nº 376, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear **LUCAS MENDES DE ASSUNÇÃO**, CPF nº 122.078.814-74, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provedor em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO  
Defensor Público-Geral do Estado

#### **EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 005/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, faz saber a todos os Defensores Públicos que estarão abertas as inscrições para atuação no Juizado do Torcedor, durante o jogo que será realizado no Estádio do Rei Pelé, nas seguintes datas (horário local):

- 28/06/23, às 20:00h, CSA x AMÉRCIA/RN, Campeonato Brasileiro Série C - 2023;
- 05/07/23, às 19:00h, CRB x SPORT/PE, Campeonato Brasileiro Série B - 2023.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail [dpal.gabinete@gmail.com](mailto:dpal.gabinete@gmail.com) no período de **22 de junho a 3 de julho de 2023**;

1.2. A participação no evento contará pontos para promoção e remoção, nos termos das normas institucionais;

1.3. Os Defensores que efetuarem suas inscrições serão lotados no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes, de acordo com Resolução nº 007/2013;

1.4. Caso não haja inscritos para os eventos acima, competirá ao Defensor Público cível plantonista a atuação no Juizado do Torcedor durante os jogos realizados nos finais de semana, nos termos da Resolução CSDPE nº 001/2017;

1.5. O Defensor Público que for convocado na forma do item 1.4 não terá direito ao previsto no inciso 1.2 das Disposições Gerais.

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de junho de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público Geral do Estado

#### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 012/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA N.C. VIGILÂNCIA LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-15851/2023.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:** N.C. VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 14.531.173/0002-21.

**OBJETO DO CONTRATO:** O termo aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Contrato DPE/AL Nº 012/2021, o qual versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 28/06/2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS para o exercício financeiro de 2023: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Subitem: 03; Fonte de Recursos 0100 (Recursos Ordinários).

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2022.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-15851/2023; Parecer Jurídico nº 124/2023.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e ALEX SANDRO COSTA MOURA e MÉRCIA GARDENIA COSTA MOURA, pela Contratada.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 012/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA N.C. VIGILÂNCIA LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-10977/2023.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:** N.C. VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 14.531.173/0002-21.

**OBJETO DO CONTRATO:** O termo aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Contrato DPE/AL Nº 012/2021. O valor mensal do contrato que é de R\$ 108.116,77 (cento e oito mil cento e dezesseis reais e setenta e sete centavos), passará a ser de **R\$ 116.488,93 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)**, em virtude da Convenção Coletiva do SINDESP 2022 registrada no Ministério do Trabalho sob o nº 000031/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS para o exercício financeiro de 2023: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Subitem: 03; Fonte de Recursos 0100 (Recursos Ordinários).

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2023.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-10977/2023; Parecer Jurídico nº 123/2023.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e ALEX SANDRO COSTA MOURA e MÉRCIA GARDENIA COSTA MOURA, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 028/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA-ME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070.16007/2023.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:** MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 08.834.230/0001-68.



Maceió, 22 de junho de 2023

Nº 197

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de controle sanitário através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 009/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é R\$ 3.698,38 (três mil seiscientos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação: Gestão/Unidade: 11011; Fonte: 500 – Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 03.092.0004.4134; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-16007/2023; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 009/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 008/2023; Parecer Jurídico nº 119/2023.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e GILDA MARIA MACENA REIS, pela Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A SRA. MICHELE FIGUEIREDO DA ROCHA QUINTELA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL Nº 12070-15848/2023**

**LOCATÁRIO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**LOCADOR:** MICHELE FIGUEIREDO DA ROCHA QUINTELA, CPF nº 758.632.944-34.

**OBJETO DO CONTRATO:** Renovação do contrato DPE/AL nº 013/2021, destinado à locação do galpão da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a partir de 23 de junho de 2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 0100.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-15848/2023; Parecer Jurídico nº 130/2023

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MICHELE FIGUEIREDO DA ROCHA QUINTELA, pela Contratada.